



**3ª APOSTILA AO CONTRATO CTI Nº 150.00**  
**CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**  
**OBJETO: Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Jardinagem**  
**Processo Administrativo nº 01241.000397/2009-14**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 54.424,80 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), vigente a partir de 01/02/2011, em vista:

- a) do previsto na cláusula décima segunda do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pelo Ofício nº 0466/2011/DC-REPAC, de 07/04/2011;
- c) da anuência da empresa, quanto à aplicação do Parecer 0777 / CAOP / CJUSP / CGU / AGU; manifestada pela remessa de novas planilhas (fls. 1100/1120);
- d) dos cálculos constantes do documento de fls. 1123 dos autos;
- e) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

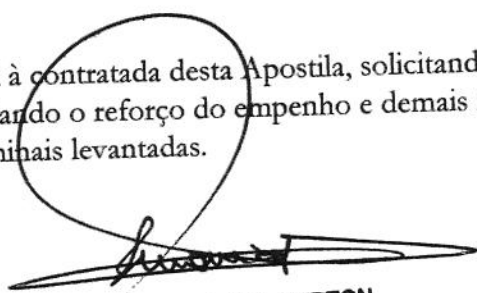
As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/02/2011 são ora reconhecidas, conforme demonstrativo constante de fls. 1123, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 25 de agosto de 2011

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor

À DLA

Para dar ciência formal à contratada desta Apostila, solicitando o ajuste na respectiva garantia contratual, providenciando o reforço do empenho e demais relacionadas à liquidação e pagamento das diferenças nominais levantadas.

  
MÔNICA A.M.A. BERTON  
Coordenadora Geral de Administração  
SIAPE 6739000 - Portaria MCT 629/06  
DOU 25/09/06